EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-62-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Associação de Pais e Mestres/Apm da Escola Municipal Professora Aglair Maria Alves.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3184/2025-26.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM PROFESSORA AGLAIR MARIA ALVES, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO:** 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500100100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Eloisa Santa Rita Fonseca.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerencia de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-63-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 3 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof. Arlindo Lima.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003077/2025-06.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM Arlindo Lima, para atendimento educacional. **PRAZO:** 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO:** 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Marcélia Hatsue Corrêa Kanatsu.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-64-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 3 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profa. Maria Lucia Passarelli.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003086/2025-99.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM PROFa. MARIA LÚCIA PASSARELLI, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO:** 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Alcir Soares da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-65-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof. Nagib

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003113/2025-23.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM NAGIB RASLAN, para atendimento educacional. **PRAZO:** 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais).

DOTAÇÃO: 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Marinalva Cruz.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-66-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres/Apm da Escola Municipal Nicolau Fragelli.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003132/2025-50.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM NICOLAU FRAGELLI, para atendimento educacional. **PRAZO:** 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO:** 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500100100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Marcela Luzio Ferreira Moquiuti.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-67-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Orlandina Oliveira Lima.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003146/2025-73.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM ORLANDINA OLIVEIRA LIMA, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO:** 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Iara Lucia Ferreira Borges.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerencia de Técnica Legislativa

 ${\bf EXTRATO}$ DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-68-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres/Apm da Escola Municipal Professora Hilda de Souza Ferreira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003149/2025-15.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM PROFa. HILDA DE SOUZA FERREIRA, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO:** 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Linda Nayara Cavalcante Pedrosa de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerencia de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-69-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Antonio Jose Paniago.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 003152/2025-21.

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM ANTÔNIO JOSÉ PANIAGO, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO:** 12 361 2 2020, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F; Fonte: 1500 100 100.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Eloisa Ribeiro Claudio.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 06/2025-02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, HOMOLOGA no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção de CUIDADOR SOCIAL e EDUCADOR SOCIAL, com vistas à formação do Cadastro de Reserva (CR) do Processo Administrativo n. 91865/2023-91 (Resultado Final Homologado no DIOGRANDE n. 7.499, de 15 de maio de 2024, para efeito de proceder à recomposição gradativa do quadro de pessoal temporário da Prefeitura de Campo Grande, bem como CONVOCA os candidatos que tiveram a inscrição homologada na respectiva função, a comparecerem na data, horário e local informados, para proceder à entrega da documentação correspondente à Prova de Títulos (aperfeiçoamento e experiência profissional), conforme procedimento estabelecido abaixo:

- I Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, na SECRETARIA MUNICIPAL
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL localizada na Rua dos Barbosas, n. 321 Bairro Amambaí
 Campo Grande-MS, conforme data e horário divulgados no Anexo Único deste Edital.
- II Os candidatos poderão, também, ser representados por procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.
- **III -** O candidato que realizou a inscrição, cujo nome não consta na lista de candidatos inscritos, terá (2) dois dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Edital, para comprovar a realização da inscrição e solicitar a inclusão de seu nome na referida relação, bem como para a retificação de dados incorretos ou, ainda, para acréscimo de informação pessoal ou documental.
- IV Quando do comparecimento, o candidato deverá entregar cópia de um documento oficial de identificação com foto e cópia da documentação comprobatória da participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional e experiência na área de